

19
1
Decreto nº 03/74

"Dispõe sobre a desapropriação de uma faixa de terras destinada à construção de um Centro Comunitário (Urbano), na cidade de Chaparicá, neste Município".

Eu, Pactano Carlos, Prefeito Municipal, de Chaparicá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,
Decreto:

Artigo 1º). Fica declarada de utilidade pública, a fim de desapropriada pela Fazenda Municipal, amigável ou judicial, uma faixa de terras com a área de 2.222 m² (dois mil, duzentos e vinte e dois metros quadrados), que consta pertencer ao Sr. Vicente Sotti, situada na rua Santa Catarina, esquina com a rua Santo Antônio, com as seguintes confrontações e metragens: rua Santa Catarina, 45,80 metros, rua Santo Antônio, 47,00, Vicente Sotti, 10,60 metros, TV Globo de São Paulo S.A., 33,30 metros e Vicente Sotti 48,00 metros.

Parágrafo Único: A declaração de utilidade pública prevista neste Artigo, destina-se à construção de um Centro Comunitário (Urbano), na cidade de Chaparicá, nes-

te Município;

Artigo 2º). Fica igualmente declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma faixa de terras com a área de 1.920 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados) que consta pertencer ao Sr. Vicente Lotti, situada na rua Santa Catarina, esquina com a rua Santo Antônio, com as seguintes confrontações e metragens: rua Santa Catarina, 40,00 metros, rua Santo Antônio 48,00 metros, Vicente Lotti 40,00 metros, Osvaldo Farah, 40,00 metros e Antonia Martins da Costa, 8,00 metros;

Parágrafo Único: A declaração de utilidade pública prevista neste Artigo, destina-se ao Serviço de Abastecimento de Água do Município;

Artigo 3º). As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de Crédito Especial a ser solicitado à Câmara Municipal.

Artigo 4º). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

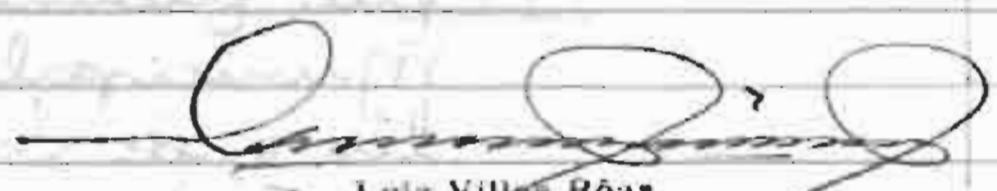
Feito e passado nesta Prefeitura Municipal de Chaparrão,

aos quatorze (14) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974).



Caetano Carlos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal, na mesma data supra.



Luiz Vilas Boas
SECRETARIO